



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Augusto de Lima, 1549, 3º andar, sala P-358, Fórum Lafayette
Belo Horizonte – MG CEP 30190-002

RESPOSTA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

SOLICITANTE: MM. Juiz de Direito Dr Vinicius Gomes de Moraes

PROCESSO Nº.: 0145160235373

CÂMARA/VARA: 1UJ 1JD

COMARCA:Juiz de Fora

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE: LCC

IDADE: 69

PEDIDO DA AÇÃO: Medicamento Acido zoledronico 5mg

DOENÇA(S) INFORMADA(S): Doença de Paget

FINALIDADE / INDICAÇÃO: O requerente é portador da doença de Paget e necessita do referido fármaco para tratamento

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG 52175

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2019 00925

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

1)Existe alguma evidência científica de que o fármaco solicitado (acido zoledronico 5mg) apresente resultado superior aos fornecidos pelo SUS?

R :O medicamento é fornecido pelo SUS

2)Sendo afirmativa a resposta acima o quadro apresentado pelo autor subsidia a indicação?

R :O medicamento é fornecido pelo SUS

3)Agradecemos qualquer informação complementar a critério desse nobre órgão.

III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:

. A Doença de Paget é o segundo distúrbio ósseo mais comum, após osteoporose. Ela é caracterizada por um aumento importante do número, tamanho e atividade das células que compõem a matriz óssea. Esse



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Augusto de Lima, 1549, 3º andar, sala P-358, Fórum Lafayette
Belo Horizonte – MG CEP 30190-002

processo desequilibrado pode causar deformidades nas áreas da pelve, coluna, crânio, fêmur e tíbia. Muitas vezes, a doença é assintomática e seu diagnóstico é feito por achados radiológicos ou exames realizados por outros motivos. Esta doença é mais frequente em indivíduos com mais de 55 anos e em homens.

IV– CONCLUSÕES :

□ **A Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – CONITEC, deliberou incorporar o ácido zoledrônico para doença de Paget, no âmbito do Sistema Único de Saúde. O prazo máximo para efetivar a oferta ao SUS é de cento e oitenta dias a partir da data de publicação em 20/12/2018**

□ **Pacientes que sofrem de doença de Paget óssea (DPO), conhecida também como osteíte deformante, terão acesso pelo SUS ao medicamento ácido zoledrônico (ZOL), que é um bisfosfonato heterocíclico, que atua especificamente nos ossos. O tratamento tem como objetivo reduzir os níveis de fosfatase alcalina (FA), restaurar o metabolismo ósseo normal e aliviar a dor. O ZOL se destaca entre os demais bisfosfonatos para os desfechos dor óssea e redução de níveis de FA.**

V – REFERÊNCIAS:

<http://conitec.gov.br/>

VI – DATA: 09/07/2018

NATJUS - TJMG